



LEI Nº 2.555 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO

Dispõe sobre Rua Joaquim Luiz da Silva, no bairro Engenho Grande – Saquarema/RJ.

Em 12/04/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publ. nº 1398

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Joaquim Luiz da Silva, que se inicia na Estrada dos Castros e segue por toda extensão (Rua sem saída), bairro Engenho Grande – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de abril de 2024.

PRAS

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 307/2023.

Autoria: Vereador Ueverton Siqueira da Silva.